

ANEXO 19 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE RECURSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

- a) Nome: Jair Baltazar Rodrigues
- b) RG e Órgão Expedidor: 36156554 SESP PR
- c) CPF nº: 524.440.589-68
- d) Cargo ou Função: Presidente
- e) Endereço Completo: Rua Paulo Lucena Furtado, s/n, Centro - Terra Roxa – Paraná 85.990-000
- f) Endereço eletrônico (e-mail) do representante legal: mel.apiterra@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC

- a) CNPJ (informar o número): 08.075.104/0001-77
- b) Razão social (nome): Associação de Apicultores de Terra Roxa – APITERRA
- c) Endereço (logradouro, número, bairro): PR 364 km 1
- d) Município: Terra Roxa
- e) UF:PR
- f) CEP: 85990 000
- g) Telefones para contato: (44) 9 9956-5109
- h) Endereço eletrônico (e-mail) da OSC: mel.apiterra@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA APITERRA: Obra de perfuração do poço artesiano, instalação de caixad'água e reforma das instalações

4. ENDEREÇO

PR 364 km 1

5. TELEFONE

(44) 9 9956-5109

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

mel.apiterra@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da seleção do Projeto

(X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

() Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Trata-se da discordância com a pontuação obtida pela proposta apresentada pela APITERRA, conforme Item 23.5 do Projeto de Negócio que informa a exigência de alcance mínimo 12 (doze) pontos no critério econômico e o total de 60 (cinquenta) pontos para classificação, sendo lograda pela Associação 11 (onze) e 54 (cinquenta e quatro) pontos, sucessivamente.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO (relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)

Aos responsáveis pela análise do Projeto de Negócios do Programa COOPERA Paraná (Edital SEAB nº 001/2023), a Associação de Apicultores de Terra Roxa – APITERRA se pronuncia através deste recurso. Com respeito e cordialidade, gostaríamos de expor algumas considerações acerca da pontuação obtida conforme os "Critérios de Avaliação Pontuados" (Quadro 2 do referido Edital).

No que trata da qualidade da proposta, Item 1 - “O Projeto de Negócio (anexos 3, 4, 5, 7 e 8) está adequado aos objetivos do Programa COOPERA PARANÁ (item 10.20 do Edital). As informações do Projeto de Negócio são claras e coerentes. Os itens solicitados para o apoio financeiro apresentam consistência e relevância para os negócios da OSC e consecução dos objetivos do Programa.”

A APITERRA alcançou a pontuação de 7 em sua avaliação. No entanto, é importante ressaltar que, ao elaborar nossa proposta, buscamos não apenas ser claros em relação aos objetivos do projeto, mas também destacamos a importância de reformar nossa estrutura, levando em consideração o tempo de uso. Para isso, contamos com a expertise de um engenheiro civil, que minuciosamente identificou todas as melhorias necessárias, apresentando um projeto técnico e detalhando as especificações dos materiais e serviços envolvidos. Além disso, anexamos imagens que ilustram a atual condição da nossa estrutura física.

Item 2 - Previsão de adequado e suficiente assessoramento técnico ao Projeto de Negócio, capaz de viabilizar a sua implementação e o atingimento dos objetivos, metas e resultados planejado

A APITERRA recebeu uma avaliação de nota 5, o que é incompatível com a proposta que apresentamos. Não apenas contamos com o suporte técnico do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR PR, mas também contratamos um Engenheiro Civil, cujos honorários são cobertos pela própria Associação, para acompanhar todas as etapas do projeto.

Item 5– Clareza, coerência e adequação das informações econômicas da viabilidade e financeiras apresentadas no Projeto de Negócio. Demonstração da viabilidade econômica e financeira do Projeto de Negócio. Demonstração da viabilidade econômica e financeira da OSC.

A APITERRA recebeu uma avaliação de nota 5, porém, foi procurado colocar todos os valores e todas as informações de forma adequada e atualizada para um ótimo entendimento e análise econômica e financeira do Projeto de negócio.

A Planilha 7.1 (conforme modelo do Edital) procurou descrever de maneira completa dos custos e receitas relacionados à comercialização de mel, possibilitando uma visão clara sobre sua sustentabilidade e rentabilidade.

A principal matéria-prima dessa atividade é, obviamente, o próprio mel, que ao ingressa na Associação, chega ao custo de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o quilo, enquanto que a comercialização, já no ano 1 (um) ocorre no valor médio de R\$ 12,00 (doze reais) o quilo

A análise cuidadosa dos dados financeiros apresentados na planilha permite identificar a viabilidade econômica da comercialização de mel, visto que apresenta margem de lucro, ponto de equilíbrio financeiro e a projeções de retorno financeiro, em especial com o aumento da produção estimada em 5% (cinco por cento) ao ano.

Item 7 - Promoção da produção agroecológica, orgânica ou da sociobiodiversidade mediante adoção de práticas sustentáveis (redesenho de agroecossistemas; substituição de insumos convencionais; uso de sementes crioulas ou tradicionais; apoio à produção, beneficiamento e comercialização, entre outras). Percentual de agricultores orgânicos certificados no quadro social da OSC. Previsão de ampliação do número de agricultores orgânicos certificados com a implementação do Projeto.

A pontuação obtida pela APITERRA foi decepcionante, apenas 3, o que está longe de refletir a verdadeira importância dessa atividade. Para reforçar esse ponto, gostaríamos de mencionar um estudo divulgado pela renomada EMBRAPA, intitulado "Apicultura e Sustentabilidade: Visão dos Apicultores de Sobral CE" (disponível em <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/145358/1/ART16016.pdf>). Neste documento, a apicultura é descrita como uma atividade agroecológica que substitui modelos predatórios e poluentes para o solo e a água.

Os apicultores vão além de apenas ganhar dinheiro com a atividade - eles são verdadeiros guardiões da natureza. Eles se esforçam para evitar queimadas e denunciam o uso excessivo de agrotóxicos, enquanto também preservam as matas locais. Além disso, a polinização realizada pelas abelhas tem impactos positivos em toda a região em que atuam. E não podemos deixar de mencionar as propriedades medicinais do mel, que são amplamente reconhecidas pela sociedade.

É evidente que a nota atribuída não representa de maneira adequada todo o valor e o potencial da apicultura. Portanto, é necessário reconsiderar e valorizar devidamente essa atividade tão importante.

Item 11 - A OSC adota em sua organização, de forma incipiente, boas práticas de governança, nota obtida, 3.

O Edital SEAB 2023 deixa a desejar em sua compreensão do conceito de Governança, o que dificulta a explicitação e avaliação do cumprimento dessa exigência. Para buscar uma melhor compreensão teórica desse conceito, nos deparamos com diversas definições diferentes. Segundo o Tribunal de Contas, em seu documento "Referencial Básico de Governança", que informa: "Governança corporativa é entendida como o sistema de direção e controle das organizações. Refere-se aos mecanismos que buscam conciliar os interesses dos atores envolvidos nas atividades das organizações, protegendo os investidores externos da exploração dos internos. Já a Governança pública é o sistema que equilibra o poder entre cidadãos, governantes, alta administração, gestores e colaboradores, visando o bem comum em detrimento dos interesses individuais ou de grupos." Disponível em https://portal.tcu.gov.br/data/files/FA/B6/EA/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_2_edicao.PDF

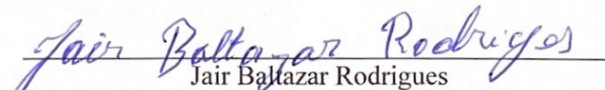
Por outro lado, o artigo "Governança, gestão de riscos e Integridade" define Governança como "a estrutura que engloba os processos de direção e controle, estabelecendo a interação entre gestores, proprietários e partes interessadas para garantir o respeito aos interesses dos proprietários e partes interessadas, alinhando desempenho e conformidade". Disponível em

https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4281/1/5_Livro_Governan%C3%A7a%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20e%20Integridade.pdf. Entendemos que essa última definição contempla os aspectos do negócio desenvolvido pela APITERRA, já que a Diretoria da Associação desempenha o papel de comando, intermediando os interesses dos associados com as demandas do mercado externo, assegurando a segurança no processamento e comercialização do produto a preços competitivos.

Além disso, a Diretoria realiza avaliações constantes da atividade econômica, mercado interno e externo, fatores de risco, estratégias de mercado, objetivos e metas da Associação, logística do mercado, entre outros, todos eles contemplados no Projeto de Negócio apresentado. Diante disso, solicitamos à comissão de análise uma reavaliação da nota atribuída a este Item.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Terra Roxa, 05 de dezembro de 2023.


Jair Baltazar Rodrigues
Representante legal da OSC

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "apiterra associação" <mel.apiterra@gmail.com>

Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao

Data: 05/12/2023 20:25

Assunto: Pedido de Recursos

Anexos: ANEXO 19 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE.pdf (1.44 MB)

Prezado Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável.
A Associação de Apicultores de Terra Roxa - APITERRA, com todo respeito e cordialidade se pronuncia através deste recurso, expondo algumas considerações, acerca da pontuação obtida no Projeto de Negócios, conforme documento em anexo.

Att,
Jair Baltazar Rodrigues.